



**Prefeitura de
Tamboril**



PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/PE-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE..

1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/PE-SRP.

O Governo Municipal de Tamboril, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/PE-SRP**, e

Considerando a necessidade de correção do Termo Referência do Edital de do PREGÃO ELETRÔNICO;

Considerando a necessidade dessas correções para o devido atendimento do interesse público através dessa contratação;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Retificar o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/PE-SRP através deste 1º Termo Aditivo de Correção, conforme especificado a seguir:

Art. 1º - No tocante ao Termo de Referência do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/PE-SRP, deverá INCLUIR a **Cláusula 16 “DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO”**:

16. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

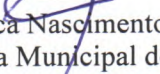
16.1. O objeto licitatório será fornecido conforme as necessidades da Secretaria Contratante, devendo ser entregue no **prazo máximo 15 (quinze) dias corridos**, a contar da emissão da Ordem de Serviços.

Art. 2º Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023/PE-SRP, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Art. 04 Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 05 Revogam-se as disposições em contrário.

Tamboril - Ceará, 10 de maio de 2023.


Cicera Erica Nascimento Santana
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR